



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 224

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, às dez horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, e havendo número legal para deliberação, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência na Sessão Extraordinária do dia 30 de agosto de 2023, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 32/2023, de 30 de agosto de 2023. A seguir a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores e objeto de discussão na Audiência Pública realizada dia 28 de agosto de 2023, realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento. Isto posto, a senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º secretário passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2024, e atualiza a LDO 2024 e o PPA 2022-2025.", procedendo à leitura do Parecer nº 70/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifesta favorável ao Projeto de Lei nos termos propostos. Neste momento o 1º Secretário fez a leitura do Parecer nº 70/2023: Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer nº 70/2023 - **Relatório:** Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2024, e atualiza a LDO 2024 e o PPA 2022-2025". **Voto** - Esta Comissão, após os devidos estudos realizados por esta Comissão, juntamente com a Procuradoria Legislativa e a Contabilidade desta Edilidade e, ainda, após a realização da Audiência



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 225

Pública em atendimento à Lei Complementar nº 101/00, emite o seu Parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei, nos termos em que foi proposto pelo Executivo Municipal. É o parecer s.m.j. Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023. (a) André Augusto de Oliveira, Presidente; (a) Reinaldo Gaspar, Vice-Presidente; (a) Irineu Claudio Leite, Membro. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 66/2023, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, reiterou a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2023, e, assim, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

Vanessa Martins dos Santos
Presidente

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

Fernando Campagnoli B. Braga
2º Secretário